



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 127/2024 exarado no processo administrativo nº 714/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

VALSEMIR OLIVEIRA ZANINI CNPJ nº 21.953.565/0001-63, situado na Rua Antônio Botega, nº788. Bairro: São José. Santa Maria – RS, CEP 97.095-030, no valor total de **R\$7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais).**

JUSTIFICATIVA: Contratação de mão de obra especializada para manutenção e conserto se faz fundamental para fazer reparos do CAMINHÃO PACK IVM 9453 que está apresentando problemas mecânicos pelo uso constante diariamente. Esse serviço torna-se indispensável para o desenvolvimento das atividades pertencente a secretaria de obras. Desta forma o caminhão poderá voltar a desempenhar seus trabalhos de maneira adequada para continuar com as demandas do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa 535-3390.39.19.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 24 de setembro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL